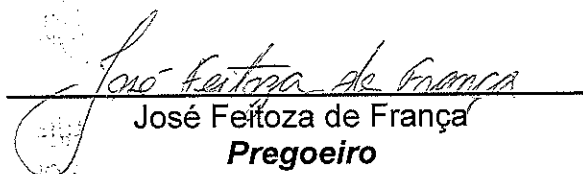




AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE.** será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia **21/03/2022** até **31/03/2022** às 08:00h (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas **31/03/2022** às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia **31/03/2022** às 10:00h (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida José Loiola de Alencar, nº 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br. ARARIPE-(CE), 16 de março de 2022, **José Feitoza de França- Pregoeiro.**


José Feitoza de França
Pregoeiro

PUBLICAR, para circular no dia **17/03/2022**, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

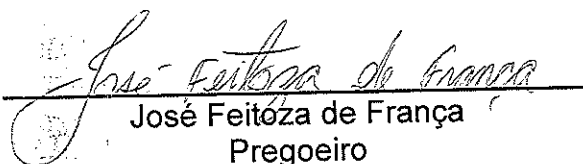
UNIDADES ADMINISTRATIVAS – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Certificamos que o Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2022-PERP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE.**, foi afixado no dia 17 de março de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Araripe/CE, 17 de março de 2022.


José Feitosa de França
Pregoeiro

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE,
aos 10 (dez) dias do mês março de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Edja Rically Magalhães Bessa
Código Identificador:0DA9E956

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-
PERP**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022-PERP, de tipo menor preço por Lote, cujo objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE**, será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 21/03/2022 até 31/03/2022 às 08:00h (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 31/03/2022 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 31/03/2022 às 10:00h (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ARARIPE-(CE), 16 de março de 2022.

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:F697D5C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 649.22

Lei Municipal Nº 649/2022 Aratuba, 15 de Março de 2022.

Dispõe sobre a reposição salarial dos cargos de Atividades de Nível Médio (ANM), do cargo de Motorista (ANB) e Nível Superior (ANS) do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados o salário base dos servidores efetivos, ocupantes dos cargos de Nível Médio (ANM), do cargo de Motorista (ANB) e dos cargos de Nível Superior (ANS) pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, constantes nos Anexos I e II, partes integrantes desta Lei, no percentual de 15,03% (quinze

virgula zero três) por cento, cujos valores reajustados, nomenclatura e símbolo, estão explicitados nos respectivos anexos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, 15
(quinze) dias do mês de março de 2022.

Atenciosamente,

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

**ANEXO I REFERENTE A LEI MUNICIPAL Nº 649/22 DE 15
DE MARÇO DE 2022**
NÍVEL MÉDIO - ANM

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCTO ATUAL (*)	VENCTO REAJUSTADO
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 H	1.345,06	1.547,22
AGENTE ADMINISTRATIVO	20 H	672,53	773,61
AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO	40 H	1.345,06	1.547,22
AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	40 H	1.477,52	1.699,59
ASSISTENTE DESPORTIVO	20 H	672,53	773,61
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	40 H	1.345,06	1.547,22
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 H	1.345,06	1.547,22
INSTRUTOR DE MÚLTIMÉDIOS	20 H	672,53	773,61
MONITOR DE INFORMATICA	20 H	672,53	773,61
TECNICO DE HIGIENE DENTAL	40 H	1.345,06	1.547,22
INSTRUTOR DE INFORMATICA	20 H	672,53	773,61
TECNICO AGRICOLA	40 H	1.882,52	2.165,46
SECRETARIA ESCOLAR	40 H	1.691,68	1.945,93
MOTORISTA (ANB)	40 H	1.474,24	1.695,81

ANEXO II
REFERENTE A LEI MUNICIPAL Nº 649/22 DE 15 DE MARÇO
DE 2022
NÍVEL SUPERIOR - ANS

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCTO ATUAL (*)	VENCTO REAJUSTADO
ENFERMEIRO	40 H	3.290,48	3.785,03
NUTRICIONISTA	40 H	3.290,48	3.785,03
ASSISTENTE SOCIAL	40 H	3.290,48	3.785,03
ENGENHEIRO CIVIL	40 H	3.290,48	3.785,03
CONTADOR	40 H	3.290,48	3.785,03
ODONTÓLOGO	40 H	3.290,48	3.785,03
VETERINARIO	40 H	3.290,48	3.785,03

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:157D3670

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 651.22

Lei nº 651/2022 Aratuba, 15 de março de 2022.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Aratuba e dá outras providências e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARATUBA - COMTUR, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Aratuba.

